

## RELATÓRIO SOCIAL 70/2021

### IDENTIFICAÇÃO

**Usuária:** Nancy do Nascimento Silva

**CPF:** 993.209.083-20

**RG:** 017163482001-7

**Endereço:** Rua São Francisco, nº 50, Bairro Terra Bela, Buriticupu/MA

**Assunto:** Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada no dia 09 de dezembro do corrente ano, na residência da **Sra. Nancy do Nascimento Silva**, para conhecimento do contexto socioeconômico e familiar, para fins de inserção como beneficiária do aluguel social. Ficou constatado que a mesma tem uma família que é formada por 04 (quatro) membros familiares, sendo: a usuária Nancy, e 03 (três) filho(a)s.

A presente demanda chegou por meio de encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, por vivenciarem situações de vulnerabilidade e risco social. A supracitada, não possui moradia própria, não conseguiu custear o aluguel de um imóvel, vivem em extrema pobreza.

A residência alugada, que a família está residindo, possui 04 (quatro) cômodos, sendo: 02-quartos, 01-sala, 01- cozinha, construída de taipa.

A família será realocada para nova residência, que fica localizado à rua do Posto, nº 44, Terra Bela. A casa é construída de tijolos, coberto de telha, com revestimento, piso de cerâmica, água canalizada. Possui 08 (oito) cômodos, sendo: 02- salas, 03- quartos, 01-cozinha e 01- banheiro.

A família não possui renda, sobrevivem do Programa do Governo Federal, o Bolsa Família, o que é insuficiente para garantir os mínimos sociais.

**Parecer Social-** Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expreso esse parecer favorável a inserção da família como beneficiária do aluguel social, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA o comprometimento com o aluguel social da família, durante 06 (seis) meses a partir de 01 de janeiro de 2022, visto que, a família encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Buriticupu, 15 de dezembro de 2021.

*Francilda Sousa Gomes*  
Assistente Social  
CRESS N° 06318-2ª Região / MA  
Francilda Sousa Gomes

Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA  
Secretária Municipal de Habitação

04  
Nº FOLHAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **NANCY DO NASCIMENTO SILVA**



FILIAÇÃO  
**LEANDRO MENDES DA SILVA E MARIA DO NASCIMENTO SILVA**

DATA NASCIMENTO: **30/10/1969** GRUPO EXPEDIDOR: **SSP/MA** FATOR RM: **\*\***

NATALIDADE: **IMPERATRIZ - MA**

OBSERVAÇÃO

*Nancy do Nascimento Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **9932000320** OMI: **017163482001-7** P-034 VIA-02  
REGISTRO GERAL: **017163482001-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: **30/03/2020**  
REGISTRO CIVIL

**NASC. N 3708 FLS 258V LIV A/38 IMPERATRIZ MA OFCUNI**

T. ELEITOR / ZONA / SEC: **0427410011120050213** CTPS / SÉRIE / UF  
RES / PS / PASSP: **0427410011120050213** CEFIDIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH: **MAI914545661** CNB



*[Signature]*  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**RELATÓRIO DO IMÓVEL**

Nº FOLHAS 05

NOME: Nancy do Nascimento Silva

CPF: 993.209.083-20 IDADE: 52 A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: Rua do Posto, nº 44, Terra Bela

BAIRRO: Terra Bela TELEFONE: \_\_\_\_\_

RENDA FAMILIAR: \_\_\_\_\_ TEMPO DE MORADIA: \_\_\_\_\_

TIPO DE MORADIA: ( ) TAIPA ( ) MADEIRA (  ) TIJOLO ( ) OUTRO: \_\_\_\_\_

**Informações das condições de moradia e motivo da permanência.**

A casa é construída de tijolos, com revestimento de piso de cerâmica, edificado de telha. Possui 07 cômodos, sendo: 02 salas, 03 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha.

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

(  ) ACEITA A PROPOSTA ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

**Observações:**

O aluguel é no valor de R\$ 350,00

Buriticupu - MA 08 de Dezembro de 2021.

x NANCY do NASCIMENTO SILVA  
Responsável pelo imóvel

**Francilda Sousa Gomes**  
Assistente Social  
CRESS Nº 06318 Registro Nº: \_\_\_\_\_

Entrevistador(a)

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## RELATORIO FOTOGRAFICO



Casa alugada para Sr.<sup>a</sup> Nancy do Nascimento Silva, com endereço à rua do Posto, nº 44,  
Terra Bela





Nº FOLHA 08

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AO Sr. Zuila Viana de Sousa**

CPF: 523.155.253-49

ENDEREÇO: Rua do Sapateiro, nº 64, Buriticupu/MA,

Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na Rua do Posto Vale Verde, N 44, Terra Bela, Buriticupu - MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

Buriticupu – MA, 06 de janeiro de 2022.

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

Nº FOLHAS 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ZUILA VIANA DE SOUSA

FILIAÇÃO  
JOSÉ SILVA MENDES E RAIMUNDA VIANA  
MENDES

DATA NASCIMENTO 09/08/1947 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR R \*\*

NATURALIDADE ROSÁRIO - MA

OBSERVAÇÃO

*Zuila Viana de Sousa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 52315525349 DNI P-200 VIA-02  
REGISTRO GERAL 000021694893-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/2019  
REGISTRO CIVIL  
CASAM. N.13 FLS. 7 LIV. 1 SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO MA 2  
OFIC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

MAIOR DE 65 ANOS  
MAI811584998

*Lúcia*  
LUCIA VIANA DE SOUSA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





ZUILA VIANA DE SOUSA

R. POSTO VAI VERDE S/N TERRA BELA LL 65913 000 BURI  
 TIROUPE MA  
 CEP: 523.155-253-49

**Conta Contrato**  
 31293014  
 4744187  
 Vencimento  
 11/10/2021

Nº FOLHAS 11

Conta mês  
 10/2021

**Total a pagar**  
 R\$ 35,33

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série 0: 000050076  
 Número da Fatura: 020110000250076 | CUP: 5238700  
 Data de Emissão: 04/10/2021

\* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha 24/10 \* B... OUT/21 Classe Residencial  
 Tarifa Social: Vermelha (patamar 2) custo adicional de 1... a cada 100kWh. \* Consulte  
 sua meta de Redução de Consumo através dos nossos canais de atendimento. \* BENEF. TAR.  
 SOCIAL RES 414/10 R\$ 19,33

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/09/2021	04/10/2021	32	04/11/2021

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
<b>Fornecimento</b>			
Consumo	62	0,209167	12,97
Consumo	32	0,36087	11,49
Benefício Tarifário Bruto			19,33
adição Band. Vermelha			2,81
ICMS			0,28
PIIS			0,42
COFINS			1,96
<b>Itens Financeiros</b>			
Benefício Tarifário Líquido			19,33
Cip. Hum.Pub.Prof. Paralelo			3,10

Consumo (kWh)	Nº DIAS FAT	Tributo		
		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
62	32	42,98	1,0111	4,34
		42,98	1,0111	4,34
		42,98	1,0111	4,34

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10583640962	Consumo	Ativo Total	4.543	4.605	62	62

**Reaviso de Vencimento**  
 debito(s) ao lado. O não pagamento até a data 19/10/2021 implicará na  
 suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei  
 8987/95, art.6º, incluído SPC/SERASA e outras medidas de cobrança.  
 Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos.  
 Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

**Informações para o cliente**

**REAVISO DE VENCIMENTO**

CLIENTE CADASTRADO NA TARIFA SOCIAL

**Composição do Consumo (PS)**

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
8,99	1,60	7,33	1,02	1,63	11,66 3,10

C. Contrato: 31293014      Data de Emissão: 04/10/2021      V: [ 1.1.31.4 ]

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

- Flexibilidade: aceito por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- Agilidade: pague em poucos segundos
- Segurança: uso de meio inovador e confiável
- 365 dias e 24h disponível todo ano

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE AO LADO

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

**VENDEDORA:** MARIA RAIMUNDA DA SILVA, brasileira, maranhense, residente e domiciliado na Rua do Posto nº 44, Bairro Terra Bela, Buriticupu - MA. Portadora do RG. 208957220002-6 GEJSPC-MA. CPF. 007.299.723-05.

**COMPRADORA:** ZUILA VIANA DE SOUSA, brasileira, maranhense, casada, residente e domiciliado na Rua do Sapateiro nº 64, Buriticupu - MA. Portadora do RG. 21694893-2 SSP-MA. CPF. 523.155.253-49.

**OBJETO:** Um Imóvel Urbano, (UMA CASA RESIDENCIAL), localizada na Rua Conceição s/n, Bairro Terra Bela, Buriticupu - MA, com limites e confrontações seguintes: 7,20m (sete metros e vinte centímetros) de frente e fundo, com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de laterais. Tendo como vizinho do lado direito o Sr. Vitorino, do lado esquerdo com o Sr. Beto. Avaliado no valor de R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS). Pagamento feito à vista.

Que a vendedora confessa e declara que vendeu, dando a mais ampla irrevogável. E assim desde já transferem todos os direitos de posse, ação, propriedade e domínio do bem acima citado, pois efetua este contrato, boa firme e valiosa para todos os fins e efeitos de direito. Obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores aceitar este contrato e cumpri-la fielmente, além de deixar o bem livre de ônus, imposto ou qualquer que seja a questão de responder por contestações futuras e evicções de direito.

E por estarem assim juntos assinam o presente contrato em duas vias, na presença de 2 testemunhas.

BURITICUPU - MA, 05 de julho de 2007.



Vendedora: Maria Raimunda da Silva

Compradora: Zuila Viana de Sousa

1º Testemunha: [Signature]

2º Testemunha: [Signature]

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**

<p>SECRETARIA DE JUSTIÇA DE BURITICUPU COMARCA DE BURITICUPU 00010878484 RUA S. MARCELO S/N BURITICUPU - MA</p>	<p>RECONHECÇO FIRMA</p> <p><u>[Signature]</u></p>
	<p>DA VERDADE</p> <p>BURITICUPU - MA 05/07/07</p> <p>OFICIAL LUCISCA CORREA SILVA Salazar Escrevente Juramentada</p>

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

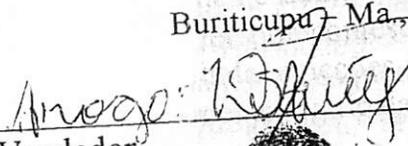
**VENDEDORA:** JOSÉ LUIS TEIXEIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Rua Conceição, s/n - Terra Bela - Buriticupu - Ma, Portador do RG nº 915.366-SSP-PI.

**COMPRADORA:** MARIA RAIMUNDA DA SILVA, brasileira, casada, lavradora, residente e domiciliada em Buriticupu - Ma, Portadora do RG nº 20895722002-6/GEJSPC/MA, CPF nº 007.299.723-05.

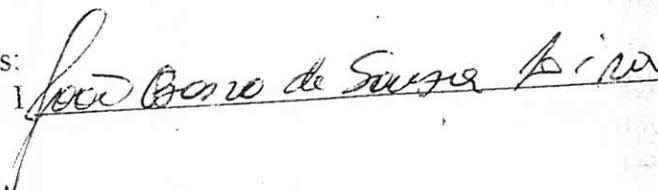
Pelo presente instrumento particular de compra e venda os contratantes têm como justo e contratado o seguinte:

1. Nesta data o **VENDEDOR**, vende como de fato fica vendido, para a **COMPRADORA**. Uma casa residencial, localizado na Rua Conceição, S/N - Terra Bela - Buriticupu - MA. Medindo-se pelas laterais direita e esquerda 12,50m (Doze Metros e Cinquenta Centímetros), pela frente e fundo 7,20m/cm (Sete Metros e Vinte Centímetros) tendo como vizinho da Lateral direita o Sr. VITORINO e pela lateral esquerda o Sr. BETO.
2. O valor da venda foi de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) cujo valor dou plena e total quitação podendo a dita compradora fazer uso da mesma como bem lhe convier.
3. **O VENDEDOR** confessa e declara que vendeu, dando a mais ampla e irrevogável quitação. E assim desde já transfere todos os direitos de posse ação propriedade e domínio do bem acima citado, pois efetua esta declaração boa, firme e valiosa para todos os fins e efeitos de direitos obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores aceitarem esta declaração e cumpri-la fielmente, além de deixar o bem livre de ônus, imposto ou qualquer que seja a questão de responder por contestações futuras, bem como, empréstimos, financiamentos ou outros e ainda evicções de direitos. E por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
4. As partes elegem a Comarca de Buriticupu para resolver quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.
5. E por estarem em comum acordo em tudo quanto foi lavrado neste instrumento, obrigam-se a cumprir o mesmo, para que surta os efeitos legais, assinando-o na presença de duas testemunhas em duas vias de igual forma e teor.

Buriticupu - Ma, 20 de Abril de 2007.

  
Vendedor: 

Compradora: 

Testemunhas:  
I   
II \_\_\_\_\_





Nº FOLHAS 14

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

**DESPACHO**

À Comissão de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **avaliação do imóvel da Sra. Zuila Viana de Sousa**, localizado na Rua do Posto Vale Verde, N 44, Terra Bela, Buriticupu - MA, para locação de imóvel para moradia da família da **Sr(a). Nancy do Nascimento Silva**, em virtude da sua residência se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu – MA, **10 de janeiro de 2022**

Atenciosamente,

---

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado na **Rua do Posto Vale Verde, SN, Terra Bela, Buriticupu/MA**, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família da Sra. **NANCY DO NASCIMENTO SILVA**, portadora do RG: 017163482001-7 e CPF: 993.209.083-20. Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de **R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais**.

Buriticupu/MA, 10 de janeiro de 2022.

*Ellen Kallwana Moura Vieira*

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA

Presidente

*Luis Vieira da Silva*

LUIS VIEIRA DA SILVA

Membro

*Irís Teixeira de Alencar*

IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR

Membro